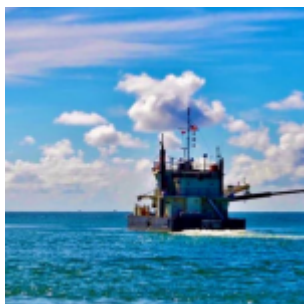


MPF recomenda suspensão de dragagem no Rio Tapajós por falta de licenciamento e consulta a comunidades

Category: GERAL, MEIO AMBIENTE, PARÁ, REGIÃO

escrito por Chellsen Carneiro | 17 de julho de 2026



O Ministério Público Federal (MPF) recomendou a suspensão das obras de dragagem previstas para o Rio Tapajós, no trecho entre Santarém e Itaituba, no oeste do Pará. A medida foi direcionada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará (Semas), ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e à Marinha do Brasil, diante da ausência de licenciamento ambiental e da Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI) às populações indígenas e comunidades tradicionais potencialmente afetadas.

A recomendação foi emitida após o Dnit e a Semas indicarem a retomada das atividades de dragagem em sete pontos considerados críticos do rio. Segundo o MPF, a Semas chegou a emitir uma notificação dispensando o licenciamento ambiental, decisão que, para o órgão, contraria os compromissos assumidos pelo governo federal em fevereiro deste ano, quando foi garantido que as comunidades seriam consultadas conforme determina a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

De acordo com o MPF, o projeto prevê a retirada de mais de 4,5

milhões de metros cúbicos de sedimentos ao longo de aproximadamente **280 quilômetros** do Rio Tapajós. O procurador da República Vinicius Schlickmann Barcelos destaca que a dimensão da intervenção exige estudos ambientais aprofundados, especialmente diante da sensibilidade do ecossistema da região.

O órgão também contesta a classificação da obra como simples dragagem de manutenção, modalidade que pode ter dispensa de licenciamento em determinadas situações. Para o MPF, o volume de material a ser removido e a realização de intervenções em áreas ainda não dragadas caracterizam uma ampliação da hidrovia, tornando obrigatório o licenciamento ambiental.

Riscos ambientais e impactos às comunidades

Na recomendação, o MPF alerta para diversos riscos ambientais associados ao empreendimento. Entre eles estão a possível remobilização de mercúrio acumulado no leito do rio, impactos sobre a fauna aquática e o soterramento de áreas de desova de peixes no Tabuleiro do Monte Cristo, considerado um importante berçário de espécies ameaçadas de extinção.

O documento também lembra que uma dragagem emergencial realizada anteriormente pelo Dnit alterou a foz de um igarapé, agravando o isolamento de comunidades ribeirinhas da região.

Além dos impactos ambientais, o MPF afirma que pelo menos **18 Protocolos Próprios de Consulta Prévia** elaborados por povos indígenas e comunidades tradicionais estão sendo desconsiderados. O órgão ressalta ainda que o Tribunal de Contas da União (TCU) já havia determinado que o processo licitatório somente poderia avançar após a obtenção da licença prévia e a realização da consulta às populações afetadas.

O que o MPF recomenda

À Semas, o MPF recomenda a revogação imediata da dispensa de licenciamento ambiental e a exigência de estudos científicos sobre ecotoxicologia, dispersão de sedimentos e impactos sonoros. Também solicita que o processo de consulta seja conduzido de forma independente, com participação da Funai, Incra, Ibama e ICMBio.

Ao Dnit, a recomendação determina que não seja iniciada qualquer obra de dragagem baseada na dispensa de licenciamento, que permaneçam suspensos os processos licitatórios e que o órgão não promova reuniões que possam ser interpretadas como substituição da consulta oficial às comunidades.

Já à Marinha do Brasil, o MPF orienta a suspensão de qualquer procedimento administrativo relacionado à aprovação dos canais de navegação e das áreas de descarte de sedimentos nos sete pontos previstos para a dragagem – Amorim, Barranco do Navio, Itapaiuna, Lago do Roque, Monte Cristo, Pederneiras e Santarenzinho – até que sejam cumpridas todas as exigências legais.

O Ministério Público Federal advertiu que o descumprimento das recomendações poderá resultar no ajuizamento de ações judiciais contra os órgãos e agentes públicos responsáveis.

Fonte:Ministério Público Federal no Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 17/07/2026/09:53:21

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal

Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*